

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)

Em 24 de abril de 2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “f” do inciso III do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c o disposto no artigo 185 do mesmo diploma legal, determina o arquivamento do Projeto de Lei n.º 14/2018, de autoria do Prefeito José Gomes Branquinho, que altera dispositivos das Leis Complementares n.º 3, de 16 de outubro de 1991, que “contém o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Unaí (MG), e n.º 19, de 18 de março de 1994, que “estabelece normas para a concessão de licença-prêmio e dá outras providências ...”, uma vez que o Recurso n.º 2/2018, apresentado ao Plenário em face da decisão da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Redação e Direitos Humanos de rejeitar o referido projeto, na forma do Substitutivo n.º 1, foi rejeitado na reunião plenária do dia 23 de abril do corrente.

VEREADOR OLIMPIO ANTUNES